**Lei Municipal n.º. 460/2018.**

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE

PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE

SÃO JOÃO DO TIGRE, PARA O PERÍODO

2018/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.**

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de

despesas no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais,

constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

São João do Tigre (PB), em 09 de Novembro do ano de 2018.

***José Maucélio Barbosa***

PREFEITO